

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 10/2010

**DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Fica designada a Professora **HELGA GEREMIAS GOUVEIA** para exercer o cargo de **Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem**, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

**Artigo 2º** O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Pró-Reitor Acadêmico.

**Parágrafo único.** O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho da professora, prevalecendo este em desfavor daquele.

**Artigo 3º** As atribuições da Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Bragança Paulista e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

**Artigo 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROGPE 2/2003 e as disposições contrárias.

**Artigo 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 2010.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon  
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Helga Geremias Gouveia  
**CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**CAMPUS DE CAMPINAS**  
**CAMPUS DE ITATIBA**  
**CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO**

Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825  
Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300  
Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933  
Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036